

EDITAL Nº CAR.014/2022 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

APOIO PARA A CERIMÔNIA PRESENCIAL DE COLAÇÃO DE GRAU DOS CURSOS SUPERIORES

1 Sobre o Cerimonial

A solenidade de Colação de Grau é o ato oficial, público e obrigatório, que objetiva conferir grau aos estudantes que concluíram com êxito os cursos de graduação dos Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP). É um cerimonial solene e cívico, isto é, exige o cumprimento de normas protocolares específicas. O Cerimonial de Colação de Grau será realizado no dia 23 de Março de 2022.

2 Condições para realização do apoio

2.1. Considera-se:

2.1.1 - Apoio: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o segundo oferece material de consumo e prestação de serviços em troca de publicidade e marketing em materiais promocionais e durante a execução do evento do primeiro;

2.1.2 - Apoiador: pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assumem, no todo ou em parte, o apoio a um evento.

2.2. Os apoiadores poderão realizar o incentivo por meio de:

2.2.1 - Prestação de serviços para empréstimo de beca, capelo e faixas na cor dos cursos para cerca de 60 formandos;

2.2.2 - Prestação de serviços em forma de: organização do Teatro Mário Covas de Caraguatatuba seguindo as normas protocolares específicas do teatro; com o fornecimento de toalhas de mesa na quantidade suficiente e de acordo com o mobiliário disponível no teatro; arranjos de flores na quantidade suficiente para o palco do teatro e controle do som, caso o teatro não se responsabilize por este serviço;

2.2.3 - Prestação de serviço de apoio recepcionista e/ou cerimonialista.

2.3 Pode participar deste edital toda empresa que se comprometer com a prestação de serviços para o cerimonial. Não há critérios de exclusão para participação da empresa que quiser contribuir;

2.4 Será aceito mais de uma empresa como apoiadora, ficando a critério do IFSP definir quais serviços serão fornecidos por cada empresa, de acordo com aqueles elencados no item 2.2.

2.5 Caso a empresa queira exclusividade na participação do evento, ela deverá se comprometer com a responsabilidade de assumir todas as necessidades para o evento, de acordo com o citado no item 2.2, e será priorizada em relação àquelas que não assumirem toda responsabilidade pelo evento;

2.6 Na hipótese de mais de uma empresa requisitar exclusividade na participação do evento, será efetuado sorteio na presença das empresas envolvidas;

2.7 Os materiais ou serviços de que trata o item 2.2 fornecidos em caráter de doação, não geram ônus ao IFSP e aos participantes do evento;

2.8 O apoio ocorrerá exclusivamente no período e local de execução do evento.

3 Concessão para os Apoiadores

3.1 Ao apoiador será permitida divulgação por meio de redes sociais, faixas, banners e cartazes;

3.2 O IFSP concederá como contrapartida ao apoio: divulgar as empresas apoiadoras por meio de cartazes, banners, redes sociais e publicamente durante o dia do evento;

3.3 A empresa apoiadora será responsável pelos itens, pela montagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua

propriedade utilizados no evento, não recaindo sobre o IFSP a responsabilidade sobre danos ou furtos durante o período do evento;

3.4 Será vedado:

3.4.1 - o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;

3.4.2 - o fornecimento de materiais e serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.

3.5 Não será divulgada a marca do apoiador em páginas suportadas pelo domínio do IFSP.

4 Entrega das propostas e resultados

4.1 Serão aceitas propostas de apoio para o EVENTO a partir do dia 23 de fevereiro de 2022 até às 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia 06 de março de 2022;

4.2 O Formulário de Apresentação de Proposta, Anexo I deste edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado ao endereço eletrônico cdi.car@ifsp.edu.br. O assunto do e-mail deverá ser "Apoio à Colação de Grau e/ou Formatura IFSP Câmpus Caraguatatuba". Caso seja necessário utilizar figuras para esclarecer a argumentação das propostas, anexar em um segundo arquivo, desde que não ultrapasse o limite de 16 Mb;

4.3 Após recebidas as propostas, será enviado e-mail de confirmação ao proponente;

4.4 Na análise das propostas será priorizado para fins de classificação da empresa selecionada:

I - Organização da cerimônia (de acordo com item 2.2.2)

II - Presença de cerimonialista (de acordo com item 2.2.3)

III - Traje completo, incluindo as faixas na cor do curso (de acordo com item 2.2.1)

4.5 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 4.1;

4.6 O resultado preliminar será divulgado em 07/03/2022, no site <https://www.ifspcaraguatatuba.edu.br/>;

4.8 O resultado final será divulgado em 08/03/2022 no site;

4.9 Após a aprovação e divulgação do resultado, o IFSP entrará em contato com a empresa para agendar uma reunião de planejamento, com antecedência ao evento;

4.10 As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFSP serão consideradas como carta de compromisso e de doação;

4.11 O prazo para resposta dos recursos será de até 2 dias úteis, após encerrado o prazo para interposição de recurso, e será publicado no sítio oficial do IFSP;

5 Disposições finais

5.1 A empresa que visa apoiar o evento poderá entrar em contato com o câmpus, em caso de dúvidas, sobre os materiais e serviços necessários para a realização dos eventos, por meio do telefone (12) 38852139 ou e-mail cdi.car@ifsp.edu.br;

5.2 Casos não previstos neste edital serão decididos pela Direção-Geral do IFSP Câmpus Caraguatatuba;

5.3 Tendo em vista a mudanças que podem ocorrer por força da pandemia COVID-19, a(s) empresa(s) apoiadora(s) selecionada(s) deverá(ão) aceitar eventuais alterações na data do evento.

Cordialmente, agradecemos e contamos com sua colaboração.

Caraguatatuba, 23 de fevereiro de 2022.

(Assinado eletronicamente)

JULIANA BÁRBARA MORAES
Diretora Geral
IFSP Câmpus Caraguatatuba

Documento assinado eletronicamente por:

- **Juliana Barbara Moraes, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CAR**, em 23/02/2022 09:54:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 301330

Código de Autenticação: 44d156832c



Avenida Bahia, 1739, Indaiá, CARAGUATATUBA / SP, CEP 11665-071

ANEXO I

| FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO A CERIMÔNIA DE COLAÇÃO DE GRAU DOS CURSOS SUPERIORES E CERIMÔNIA DE FORMATURA DOS CURSOS TÉCNICOS | |
|--|-------------------|
| DADOS DA EMPRESA | |
| Empresa: | |
| Endereço completo: | |
| Ramo de atividade: | |
| Diretor/responsável: | |
| E-mail: | |
| Telefone da empresa: | Telefone celular: |
| PROPOSTA DO APOIO | |
| Considerar o tipo de apoio, serviço ou material, constante em edital. Em caso de dúvidas entre em contato pelo e-mail nele disposto. | |
| Item / Descrição do Material / Serviço | Quantidade |
| Observações: | |
| A empresa necessitará de espaço para estande? () SIM () NÃO | |
| CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA | |
| <p>Venho, por meio deste, atender à chamada do edital nº CAR. 14/2022, visando apoiar a realização da cerimônia de Colação de Grau e/ou Formatura.</p> <p>Em caso de aprovação, comprometo-me a executar/entregar o proposto neste documento, ou o que for combinado com a Direção-Geral.</p> <p>Estou ciente que por meio da minha participação não poderei, sob hipótese alguma, gerar ou cobrar despesas relativas aos itens propostos ao IFSP ou a seus participantes.</p> | |
| DECLARO ESTAR CIENTE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E DE ACORDO COM ELAS. | |
| _____ Local e data Carimbo e assinatura responsável pela empresa | |